

II Encontro de Brasileiras e Brasileiros no Exterior

30 de novembro, 1 e 2 de dezembro de 2007

DOCUMENTO DE BRUXELAS

Apresentação

O II Encontro de Brasileiras e Brasileiros no exterior, realizado entre os dias 30 de novembro, 1 e 2 de dezembro de 2007 em Bruxelas na Bélgica, com uma participação de 70 pessoas e instituições representantes de 11 países europeus, teve como principal objetivo a criação de uma Rede de Organizações que trabalham com cidadãos e cidadãs brasileiros na Europa.

Agrupados por países e temáticas, conectados também pela internet, a articulação dos brasileiros que vivem em países europeus nasce como uma importante ferramenta de defesa dos direitos individuais e coletivos e de acompanhamento das políticas públicas dirigidas a brasileiras e brasileiros no exterior.

O encontro de Bruxelas ressalta a importância do primeiro encontro que aconteceu no ano 2002 e, por meio da reafirmação do Documento de Lisboa, reforça a necessidade da implementação das propostas contidas naquele documento.

Os representantes das entidades presentes lamentam a ausência de representantes do MRE - Ministério das Relações Exteriores ao segundo encontro e alertam a precariedade quando não omissão da representação diplomática e consular do Brasil. Assim espera-se a especial atenção e urgência para as propostas abaixo apresentadas.

PROPOSTAS

GOVERNO FEDERAL

Encontros periódicos com representantes do Ministério de Relações Exteriores para discutir as reivindicações dos brasileiros residentes no exterior;

Criação de mecanismos de acompanhamento e cobrança das propostas de defesa das cidadãs e cidadãos no exterior;

Celebração de acordos para redução dos custos e simplificação dos tramites de legalização de documentos nos consulados brasileiros;

Política permanente do Estado Brasileiro em defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos em situação irregular nomeadamente a promoção de uma comissão de representantes do Governo que se ocupe da consulta às comunidades brasileiras no exterior e na preparação das negociações entre o Brasil e os países europeus nessa matéria.

Elaboração de acordos multilaterais e bilaterais em matéria de trabalho, ensino profissional e superior, saúde e seguridade social,

Exigência de matrícula de brasileiras e brasileiros por parte do consulado, conforme documentos trazidos;

Celeridade da criação de acordo bilateral entre os países em relação a detenção, prisão, deportação, repatriamento de brasileiras e brasileiros;

Apoio à proposta do Ministério do Trabalho para a criação do Conselho Nacional de Migrações e do lançamento da Cartilha ***Brasileiras e brasileiros no exterior – Informações úteis***, propondo que sua distribuição ocorra preferencialmente na emissão de passaportes. Propomos ainda que o Ministério do Trabalho continue a desenvolver ações de informação aos brasileiros e brasileiras emigrantes.

Elaboracao e aprovação de uma lei de migrações pautada nos Direitos Humanos em substituição ao Estatuto do Estrangeiro Vigente;

Inclusão pelo MRE – Ministério do Ministério das Relações Exteriores desta rede num fórum permanente da sociedade civil organizada para formulação, acompanhamento, divulgação e intercambio de ações destas organizações voltadas a migração de brasileiras e brasileiro;

EDUCACAO E CULTURA

Apoiar a constituição e o reconhecimento de instituições de promoção da cultura brasileira na Europa (Entidades Brasileiras de escolas de língua e cultura);

Políticas de reconhecimento do ensino da língua e cultura do Brasil por meio de:

- envio de material didático
- simplificação dos tramites burocráticos
- promoção de convênios entre instituições
- reciprocidade no reconhecimento de equivalência educativa
- sistema de reintegração escolar
- apoio à formação extra-escolar de cultura brasileira a filhos de brasileiros residentes na Europa
- simplificação da homologação e reconhecimento de diplomas brasileiros em paises europeus, por meio de acordos bilaterais.

FUNCIONAMENTO DOS CONSULADOS

Ampliação e aperfeiçoamento dos serviços de atendimento e de recursos humanos e matérias nos consulados, implementando acesso gratuito de internet para consultas e obtenção de informações de interesse civil e institucional.

Exigir os direitos dos cidadãos brasileiros nos consulados e embaixadas, por ser território brasileiro.

Implementação de Serviço Jurídico Local de apoio aos Brasileiros no exterior prestados, preferencialmente, por profissionais que trabalhem com os consulados e associações ligadas a comunidade. Este serviço deverá ser financiado, deverão apresentar projetos específicos a serem aprovados ao Governo Federal.

SEGURIDADE SOCIAL E FINANCEIRA

Elaboração pelo Governo Federal de legislação e mecanismos que assegurem o tempo de serviço prestado em diferentes países, para fins de benefícios previdenciários.

Eliminação dos tramites burocráticos e uma política transparente para o recebimento de dinheiro por cidadãos e cidadãos brasileiros no Brasil e abertura de mais postos do Banco do Brasil nos países europeus;

Política clara e consistente do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e outras instituições financeiras do Brasil para criação de mecanismos específicos para a remessa de dinheiro de cidadãos brasileiros no exterior, cartas de credito imobiliário, seguros e ofertas de produtos específico para estes cidadãos;

Que os acordos bilaterais entre os blocos políticos e países sejam tratados não só sobre o aspecto de bens e serviços, mas também que sejam abordados os direitos humanos das cidadãs e cidadãos brasileiros no exterior.

CONCLUSAO

Os representantes das entidades de defesa de cidadãs e cidadãos de brasileiros no exterior, presentes no Encontro de Bruxelas, defendem equidade entre os Estados e políticas recuperatórias e nós brasileiros defendemos a divulgação permanente de nossa histórica ação receptora de imigrantes.

A conjuntura do mundo globalizado coloca como agenda urgente a constituição de políticas públicas em defesa dos cidadãos que no exterior como seres humanos portadores de todos os direitos sociais. Defende-se a legitimidade da migração dos povos.

O Documento de Bruxelas é um manifesto na busca de soluções e melhorias resultantes da experiência de milhares brasileiros que saíram de sua pátria. Este encontro exige das autoridades brasileiras a implementação de políticas específicas, claras e eficazes para os cidadãos brasileiros no exterior.

Neste intuito construtivo, os cidadãos e cidadãs brasileiras no Exterior reconhecem os avanços já conquistados no I ENCONTRO EM LISBOA por parte do Governo Federal e dos demais poderes nesta luta permanente de vida no exterior.

Os participantes do Encontro de Bruxelas tendo presente as brasileiras e brasileiros em outros continentes, esperam que o alcance das propostas e resultados oriundos deste documento também possam beneficiá-los e fortalecê-los enquanto coletividade.

Agradecemos os colaboradores que propiciaram esse tão importante e representativo encontro:

Instituto Universitas;

IMDH – Instituto Migrações e Direitos Humanos;

Abraço;

Pastoral dos Brasileiros no Exterior e

AISSMI.

Agradecemos também a presença e o compromisso firmado com poder executivo através do Ministério do Trabalho, representado pelo presidente do Conselho Nacional de Imigrações, Câmara do Deputados através da comissão de direitos humanos representado na figura do presidente da subcomissão dos direitos dos emigrantes e a representante da CIES/ISCTE Centro de investigação e estudos de Sociologia na Europa.